

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202412/0300

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Guimarães

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Coordenação e chefia da Divisão de Turismo

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Exercício das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, e no artigo 66.º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Guimarães, publicado através do Despacho n.º 14897/22, no Diário da República, 2.ª série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2022, relativamente à Divisão de Turismo, cujas atribuições se encontram descritas no mesmo documento a) Em matéria de Qualificação da Oferta: elaborar plano de ação anual para o turismo; coordenar a implementação da estratégia de posicionamento de Guimarães; promover a diversificação da oferta turística, através da estruturação e desenvolvimento de produtos complementares diferenciadores e competitivos; garantir a valorização e adequação da oferta aos novos desafios da procura turística, designadamente, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); estabelecer parcerias e redes de colaboração com o setor privado e entidades locais e regionais, com vista à constituição de grupos multidisciplinares de trabalho para a valorização e desenvolvimento do turismo do Município; colaborar em estudos e planos de desenvolvimento turístico locais e regionais; g) Implementar e monitorizar o Observatório do Turismo; promover a qualificação da oferta turística, designadamente, através de diagnóstico e formação de ativos/profissionais do setor do Turismo, em colaboração com escolas e entidades locais, regionais e nacionais; colaborar na elaboração dos regulamentos municipais que se relacionem com a atividade turística, nomeadamente, com o alojamento local; colaborar na elaboração de todos os instrumentos de gestão territorial que se relacionem com a atividade turística, designadamente, os planos diretores municipais;

Conteúdo Funcional:

b) Em matéria de Promoção: garantir a edição e gestão de materiais promocionais turísticos e redes digitais do turismo; assegurar a promoção turística no mercado interno alargado, em colaboração com a Entidade Regional de Turismo; colaborar com a Agência Regional de Turismo nas ações e eventos de promoção turística dirigidos aos mercados externos; participar nas atividades e eventos de promoção e divulgação turística; promover a realização de campanhas promocionais de atividades/eventos ou genéricas do destino turístico; planear e promover estratégias de promoção e eventos, em colaboração com os agentes privados do setor do turismo; gerir a informação das plataformas digitais de informação turística, locais e regionais; c) Em matéria de Acolhimento Turístico: garantir o atendimento ao turista; recolher dados que permitam a análise estatística da atividade turística e do Observatório do Turismo; identificar e organizar uma base de dados atualizada, relativa aos recursos e produtos turísticos de Guimarães; d) Em matéria de Alojamento Turístico: assegurar a realização das competências municipais referentes ao Alojamento Local, designadamente assegurar que as meras comunicações prévias com prazo estão devidamente instruídas e realizar as vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no diploma em vigor; realizar auditorias de classificação/revisão aos empreendimentos de Turismo de Habitação, de Turismo no Espaço Rural e Parques de Campismo e Caravanismo; colaborar na elaboração dos regulamentos municipais que se relacionem com a atividade turística, nomeadamente, com o Alojamento Local; apoiar o empresário/investidor turístico, em colaboração com Entidade Regional de Turismo.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de coordenação e chefia da Divisão de Turismo, designadamente: Liderança e Gestão de Pessoas; Orientação para a inovação e mudança; Orientação para o Serviço Público; Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Visão estratégica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção, nos termos definidos no anexo 3 ao despacho do Presidente da Câmara Municipal de 31/05/2024, divulgado juntamente com a publicitação do presente procedimento na plataforma de recrutamento do município.

Presidente: Domingos José Ferreira Nobre, diretor do Departamento de Cultura e Turismo.

Vogais efetivos: Lino Ricardo Ribeiro Machado, diretor do Departamento de Inovação, Transformação Digital e Economia, em regime de substituição e Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Composição do Júri: Vogais Suplentes: Maria da Graça de Sousa Moura, chefe da Divisão de Auditoria e Qualidade e Alexandra Maria Barros Costa Marques, chefe da Divisão de Arquivos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Guimarães	1	Largo Conego José Maria Gomes	Guimarães	4804534 GUIMARÃES	Braga	Guimarães

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª Série, n.º 237 de 6/12/2024.

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-guimaraes.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, na plataforma que se encontra disponível em www.cm-guimaraes.pt
Só é admitida a apresentação de candidaturas no referido suporte eletrónico, não sendo aceites candidaturas enviadas por outra forma ou suporte.
Juntamente com a candidatura, devem ser submetidos, sob pena de exclusão:
a) Certificado de habilitações literárias. Os candidatos com habilitações literárias obtidas em país estrangeiro devem submeter, em simultâneo, documento de reconhecimento das habilitações estrangeiras, nos termos previsto na legislação portuguesa aplicável;
b) Declaração emitida pelo serviço onde se encontra vinculado da qual conste a natureza do vínculo, a carreira, categoria, tempo de serviço e funções desempenhadas;
c) Se tal não resultar do documento identificado na alínea anterior, comprovativo de experiência profissional com duração igual ou superior a 4 anos em funções, cargos ou carreiras para as quais seja exigível licenciatura;
d) Carta de motivação, entre 300 a 500 palavras.
As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:
a) Curriculum Vitae;
b) Comprobativos das ações de formação profissional frequentadas e ministradas, emitidas pelas entidades formadoras, onde conste a respetiva data e duração. Para o caso de o certificado da formação não conter a indicação do número de horas, considera-se que um dia de formação corresponde a 6 horas.
c) Declarações emitidas pelas entidades onde exerceu funções, diretamente relacionadas com as atribuições da Divisão de Turismo (se aplicável).
d) Comprovativo, quando aplicável, dos demais elementos relevantes para efeitos de avaliação, nos termos no mencionado despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Contacto: 253421280

Data de Publicação 2024-12-09

Data Limite: 2024-12-23

Observações Gerais: Os candidatos que exerçam funções no Município de Guimarães estão dispensados de entregar os seguintes documentos, desde que constem no respetivo processo individual:

- a) Certificado de habilitações;
- b) Declaração emitida pelo serviço;
- c) Comprovativos das ações de formação profissional;

Para efeitos de avaliação curricular, apenas são tidas em consideração a formação profissional e a experiência devidamente comprovadas.

Todas as notificações são efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura, através da plataforma de recrutamento.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
